

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca dos valores pagos de horas extras e adicional noturno dos vigilantes do município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitas as seguintes informações;

Os vigilantes da Prefeitura de Cuiabá estão recebendo pagamento de horas extras?

Os vigilantes estão recebendo adicional noturno regularmente?

Houve corte ou suspensão desses pagamentos nos últimos 12 meses?

Em caso afirmativo, qual foi a justificativa apresentada pela gestão municipal?

O corte foi motivado por contenção de gastos? Existe documento oficial que comprove essa decisão?

Qual o percentual aplicado sobre as horas extras e sobre o adicional noturno atualmente?

Qual a jornada e o tipo de escala adotada pelos vigilantes (ex: 12x36)?

Qual legislação municipal regulamenta esses direitos? Favor anexar cópia da norma, se houver.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requero ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.